



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, OCORRIDA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE NA SALA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, ÀS QUATORZE HORAS.

O Comitê Gestor, constituído pelos Pró-Reitores de Administração, de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e Cultura, de Planejamento, pelos Diretores dos Departamentos de Recursos Humanos e Financeiro, pela Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro ASUNIRIO, pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO – CIS e pelo Técnico em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG, analisou os pedidos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital PRIQ nº 02, de 18 de dezembro de 2012, no Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos – nível pós-graduação da UNIRIO, a saber: o pedido da candidata **ANA CLAUDIA TURIBIO GOMES**, admitida em 07/03/1994, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Graffrée e Guinle, e o **APROVOU com pendência** de apresentar a declaração da Instituição com o nome do curso pretendido e o nível de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*), sendo *Stricto Sensu*, informar o conceito CAPES, conforme resolução nº 3883, artigo 12, alínea d – matriculada na Faculdade Redentor; e o pedido da candidata **REGINA CELIA MARQUES DE MELLO**, admitida em 16/12/1976, no cargo de Psicóloga, lotada no Hospital Universitário Graffrée e Guinle, e o **INDEFERIU** por não apresentar a documentação exigida. Sem mais o Comitê Gestor encerrou a reunião e lavrou a presente ATA que segue assinada por seus membros. Em 29 de outubro de 2013.